

Em Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Vereadores de Roca Sales, realizada no dia 30 de julho de 2018, às 19 horas, ficou deliberado para ser baixada a seguinte Resolução:

RESOLUÇÃO Nº 063/2018

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto de Lei nº 044/18, do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar despesas até o limite máximo de R\$ 1.600,00 com a organização de realização do “Desfile de Sete de Setembro”, e dá outras providências.

Sala das Sessões, 30 de julho de 2018.

Gilvani Bronca,
Presidente.